



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.480/2026, de 04 de maio de 2026.

Concede o Título Honorífico de Cidadã Patoense à senhora Dra.
Taynna Araújo Freitas Melo, e dá outras providências.

JACOB SILVA SOUTO, o Prefeito Constitucional do município de Patos,
Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.


FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Patoense à senhora Dra.
Taynna Araújo Freitas Melo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao
município de Patos, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento social, humano
e comunitário da cidade.

Art. 2º A entrega do Título Honorífico será realizada em sessão solene, cuja data
e local serão definidos em comum acordo entre esta Casa Legislativa e a agraciada, assegurando
a devida publicidade e solenidade ao evento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 04 de maio
de 2026.


JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL